



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

DECRETO Nº 1970, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA O MÊS DE AGOSTO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PERDIGÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 100, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a autorização legal para a contratação e/ou designação de servidores para atender à necessidade temporária, mesmo que em período eleitoral, prevista na alínea "d", do inc. V, do art. 73, da Lei Federal nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO o Ofício nº 146/2024 da Secretaria Municipal de Saúde - SMS que informam a necessidade de pessoal para exercer atividades na área saúde, uma vez que são considerados serviços essenciais, visto que a não contratação pode levar a queda de incentivos financeiros recebidos pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o Ofício nº 27 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que aponta a necessidade de pessoal para exercer atividades na área de Desenvolvimento Social, uma vez que são considerados serviços essenciais para a execução dos Programas de Proteção Social Integral às Famílias e ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos entre os adolescentes em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO os Ofícios nº 15/2024, 17/2024, 19/2024, 20/2024, 23/2024 e 25/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC que aponta a necessidade de pessoal para exercer atividades na área da Educação, uma vez que são considerados serviços essenciais, sem os quais os alunos das creches e escolas poderiam ficar impossibilitados de terem aulas; solicitando a autorização prévia e expressa para fins de atendimento da legislação vigente.

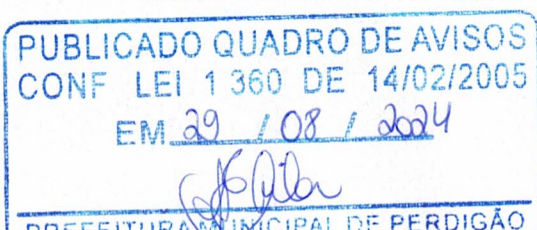
DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada, em cumprimento ao disposto na alínea "d", do inc. V, do art 73, da Lei Federal nº 9.504/1997, a contratação dos seguintes servidores:

1 – Vitor Rafael Alves Fonseca
Função atual: Agente Comunitário de Endemias
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde
Prazo: 01/08/2024 a 31/08/2024

2 – Roselino Ferreira dos Santos
Função atual: Motorista CNH-D
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Prazo: 01/08/2024 a 31/08/2024

3 – Isabelly Hariella Azevedo Simões
Função atual: Monitora
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Prazo: 01/08/2024 a 18/12/2024





MUNICÍPIO DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituraodeperdigaogabinete@gmail.com

4 – Diana Silva de Souza

Função atual: Servente Escolar

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Prazo: 01/08/2024 a 18/12/2024

5 – Alexandrina Pereira da Silva de Deus

Função atual: Servente Escolar

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Prazo: 01/08/2024 a 18/12/2024

6 – Lenilda Helena de Lima

Função atual: Monitora

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Prazo: 01/08/2024 a 18/12/2024

7 – Ana Lucia Pereira Lopes

Função atual: Servente Escolar

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Prazo: 01/08/2024 a 01/10/2024

8 – Marlene Gomes Ferreira

Função atual: Servente Escolar

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Prazo: 01/08/2024 a 01/09/2024

9 – Lucinete de Oliveira Ferreira Fernandes

Função atual: Vigilante Escolar

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Prazo: 06/08/2024 a 18/12/2024

10 – Marlen Aparecida da Silva Santos

Função atual: Monitora

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Prazo: 12/08/2024 a 18/12/2024

11 – Vera Lucia Guedes de Freitas

Função atual: Servente Escolar

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Prazo: 13/08/2024 a 12/09/2024

12 – Rosangela de Sousa Ferreira Nunes

Função atual: Pedagogo

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Prazo: 19/08/2024 a 06/12/2024

13 – Glória Augusta da Cruz

Função atual: Servente Escolar

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Prazo: 13/08/2024 a 04/09/2024

14 – Jessica Lorrane Duraes da Mota Bueno

Função atual: Monitora



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituraodeperdigaogabinete@gmail.com

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Prazo: 13/08/2024 a 18/12/2024

15 – Sabrina Gabriela Couto Silva

Função atual: Monitora

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Prazo: 13/08/2024 a 18/12/2024

16 – Brenda Stheffany Costa

Função atual: Servente Escolar

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Prazo: 20/08/2024 a 11/10/2024

17 – Camila de Faria Santos

Função atual: Monitora

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Prazo: 27/08/2024 a 18/12/2024

18 – Luciene Aparecida Medeiros Mota

Função atual: Professora

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Prazo: 27/08/2024 a 26/09/2024

19 – Francisca Ribeiro de Araujo

Função atual: Servente Escolar

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Prazo: 27/08/2024 a 18/12/2024

20 – Rosa Aparecida da Silva

Função atual: Servente Escolar

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Prazo: 27/08/2024 a 18/12/2024

Art. 2º - A contratação autorizada no artigo anterior se dará pelo prazo estipulado no contrato de prestação de serviços, podendo ser prorrogado pelo período necessário, respeitando o prazo máximo previsto no art. 25, da Lei Municipal nº 1.414, de 26 de dezembro de 2007, podendo a contratação ser rescindida a qualquer tempo, por critério único e exclusivo da Administração.

Art. 3º - Fica o serviço de pessoal devidamente responsável pela elaboração dos documentos necessários para a formalização da contratação indicada no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01 de agosto de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Perdigoão/MG, 29 de agosto de 2024.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão